



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE ALAGOAS  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE MACEIÓ**

Praça dos Palmares, 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar FONE:(82-3223-4425)

**OFICIAL: Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque**  
 Oficial Substituto: André Toledo de Albuquerque



MJC

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE PRATIQUEI O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):**

Protocolo Geral: 618.045  
 Livro: 1-DA, em 04/01/2024  
 Protocolo Auxiliar: 317.722/2024  
 Protocolo ONR: IN01102377C  
**Consolidação de Propriedade.....R.17-49.443**

Maceió, 12 de junho de 2024.

*Alberto Augusto de Oliveira Pradines*  
 Oficial Substituto



QTD/ATO	EMOLUM.
1 Prenotação 17	R\$ 42,80
1 Intimação Devedor Fiduciante	R\$ 620,40
1 Publicação do Edital (03 dias)	R\$ 1.100,00
1 Certidão de Decurso de Prazo	R\$ 30,00
1 Consolidação da Propriedade	R\$ 1.586,49
1 TSNR	R\$ 79,32
5 Sist. Proc. Dados 17	R\$ 21,50
17 Microfilmagem 17	R\$ 73,10
1 Selo Registro - 8	R\$ 199,83
1 Retif Rua/Bairro 17	R\$ 42,80
1 Certidão - 17	R\$ 30,00
1 Selo Averbação - 7	R\$ 7,12
97 Cópias (documentos digitais)	R\$ 55,29

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

**PROTOCOLO e RECIBO**

**1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE MACEIÓ**

**Nº: 317.722**

Oficial: Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

CNPJ 12.517.173/0001-60

Praça dos Palmares, 36 - Ed. Delmiro Gouveia - 6º Andar

Centro - Maceió - AL - Tel.: (82) 3223.4425

Recebemos do Apresentante, a(s) importância(s) abaixo autenticada(s) referente ao depósito dos emolumentos dos atos abaixo descritos. Em hipótese alguma será emitido recibo em nome de terceiros (Artigo 299 Código Penal).

Data: 04/01/2024

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Portador: PROTOCOLO-IN01102377C

Data Prevista: 05/02/2024

Endereço/Telefone

E-mail:

Título/Matrícula: OFÍCIO PARA INTIMAÇÃO CARTORÁRIA

Nº OF. 256/2024

MUT, RITA DE CÁSSIA BULHÕES CAHET

(O título será entregue ou devolvido mediante apresentação do ORIGINAL deste protocolo)

(Lei 6.015/73, Art. 12, p. Único)

O interessado será informado com apresentação deste se o título está em conformidade com a Lei, falta pagar os emolumentos praticar algum ato de registro, estando em algumas das pendências acima, será devolvido acompanhado de "nota" explicativa das exigências.

OBS: O requisitante poderá requerer por escrito nos termos do Art. 198 da Lei 6.015 de 31/12/73, que seja apresentada dúvida do título com exigência.

Maceió, 04 de Janeiro de 2024.

Depósito prévio feito pelo apresentante:

*S/P*

Responsável: *Marcio*

IRG 07282 040424

\$0,01 DEF1

IRG 24221 110424

\$663,20 DEF1

IRG 20102 130024 \$2.095,44 DEF1

via parte

IRG 00222 010424 \$1.100,00 DEF1 \$30,00 DEF1  
IRG 00962 010424



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TULNE-AZYM-63S2Z-C2BXR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF \*\*\*.043.604-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TULNE-AZYM-63S2Z-C2BXR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>